



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO VI Nº 016 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018 PAG - 00

SUMÁRIO

Resultado de Julgamento.....	01
Aviso Licitação Deserta.....	01
Errata.....	01
Convocação.....	01

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Município de Pedreiras/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de gestão, supervisão administrativa e assessoria, nas áreas da administração direta e indireta no Município de Pedreiras-MA, cujo objeto foi adjudicado à empresa: DATAMERICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.624.166/0001-84, no Valor Total de R\$ 394.789,44 (Trezentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2018. HELTON FERNANDO FIGUEiredo MORIN MELO - Pregoeiro Substituto Portaria: 385/2017 - GPM

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços na confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia, de interesse desta Administração Pública, marcado para às 09:00hs do dia 22/01/2018, não houve comparecimento de licitante(s), sendo a sessão considerada como DESERTA, pela ausência de interessados. Pedreiras – MA, 22 de janeiro de 2018. Helton Fernando Figueiredo Morin Melo - Presidente da CPL.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº20180122-2181/2017 Publicado no Diário Oficial do Município nº 015

Edição de Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2018 **ONDE-SE- LER:** Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Função: 26 – Transporte, Sub-Função: 782 – Transportes Rodoviário, Programa: 0017 – Programa de mais segurança, Projeto Atividade: 1.051 – Construção, Recuperação de estradas vicinais, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 010200 – Receitas de Impostos e Trans. Vinc. Saúde. **LER-SE-Á:** Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana, Programa: 0023 – Programa Pedreiras Mais Esplêndida, Projeto Atividade: 1.005 – Construção, e recuperação de estradas vicinais, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **ONDE-SE-LER:** Srº Tairon Gonçalves Teixeira, inscrito no CPF: 068.132.833-91 R.G. n.º 110443869-0, pela CONTRATADA. **LER-SE-Á:** Srª Carloanda Raposo Saturnino CPF: 928.553.933-53 R.G. n.º 1020964984 SESP MA, pela CONTRATADA.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no item 12.1 do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2017, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa: L N CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.716.104/0001-49, com sede na AV. 15 DE JANEIRO, 751 – CENTRO, LIMA CAMPOS - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, por meio de representante legal ou procurador, na Prefeitura Municipal de Pedreiras, com sede na Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, Pedreiras – Maranhão, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a referida empresa. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas no Edital da licitação e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de Janeiro de 2018. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal.

PEDREIRAS-MA, 23 DE JANEIRO DE 2018.